

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2776, DE 01 DE ABRIL DE 1991.
Declara de utilidade pública o Lar
do Idoso Pe. Lino José Correr.


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sancio-
no a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar
do Idoso Pe. Lino José Correr, com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e
a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de abril de 1991.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVE-SE

S.S. 021.04.1º 91


PRESIDENTE